



UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DISTÚRBIOS DO DESENVOLVIMENTO



São Paulo, 04 de março de 2016

Edital 01/2016 – PPG-DD - do Processo Seletivo para o seguinte tipo de bolsa do curso de Doutorado:

- A) Benefício CAPES/PROSUP - taxas**
- B) Benefício CAPES/PROSUP - Bolsas**

Prezados Alunos,

Encontra-se aberto a partir desta data o presente edital referente ao Processo Seletivo para:

- a) Duas (02) Bolsas Benefício CAPES/PROSUP-Taxas
- b) Duas (02) Bolsas Benefício CAPES/PROSUP-Bolsas

Esses benefícios serão disponibilizados entre os meses de Abril e Maio de 2016 de acordo com a ordem classificatória dos candidatos aprovados.

Após finalização de processo seletivo, os alunos selecionados para a contemplação do Benefício serão comunicados sobre as devidas providências a serem tomadas junto à Assessoria de Pesquisa e Bolsas do Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação e o período de concessão do benefício.

Especificidades da Portaria 181 de dezembro de 2012 da CAPES referentes a essas benefícios poderão ser visualizadas através do link https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_181_de-18122012.pdf.

Critérios para Solicitação do Benefício CAPES-PROSUP/taxas

1. Estar devidamente matriculado no Programa de Pós-Graduação Distúrbios do Desenvolvimento;
2. Declaração manuscrita e assinada informando não ter nenhuma relação de trabalho com a instituição promotora deste Edital, no caso, a Universidade Presbiteriana Mackenzie);
3. Declaração manuscrita e assinada informando não ter financiamento na forma de bolsa de estudo fornecida por entidade pública ou privada;
4. Declaração manuscrita e assinada informando o tipo de benefício o qual está se candidatando;
5. Carta de recomendação do Orientador, caso já esteja matriculado em orientação;



6. Projeto de pesquisa e linha de pesquisa do Programa Distúrbios do Desenvolvimento à qual se associa esse projeto com no máximo 7 páginas desde o capítulo de introdução até as referências bibliográficas (impresso e digital);

7. Histórico Escolar, caso tenha cursado ao menos 1 semestre;

8. Declaração manuscrita sobre a disponibilidade de permanência no Programa (carga horária semanal de dedicação ao Programa);

9. Curriculum Lattes atualizado.

Critérios para Solicitação do Benefício CAPES-PROSUP/bolsas

1. Estar devidamente matriculado no Programa de Pós-Graduação Distúrbios do Desenvolvimento;

2. Declaração manuscrita e assinada informando não ter financiamento na forma de bolsa de estudo fornecida por entidade pública ou privada;

3. Declaração manuscrita e assinada informando não ter nenhum exercício profissional remunerado e/ou não ter nenhuma relação de trabalho com a instituição promotora deste Edital, no caso, a Universidade Presbiteriana Mackenzie);

4. Declaração manuscrita e assinada informando o tipo de benefício o qual está se candidatando;

5. Carta de recomendação do Orientador, caso já esteja matriculado em orientação;

6. Projeto de pesquisa e linha de pesquisa do Programa Distúrbios do Desenvolvimento à qual se associa esse projeto com no máximo 7 páginas desde o capítulo de introdução até as referências bibliográficas (impresso e digital);

7. Histórico Escolar, caso tenha cursado ao menos 1 semestre;

8. Declaração manuscrita sobre a disponibilidade de permanência no Programa (carga horária semanal de dedicação ao Programa);

9. Curriculum Lattes atualizado.

Sugestão de tópicos para a escrita do projeto de pesquisa

a- Introdução: problema de pesquisa, justificativa de relevância social/científica do projeto e da aderência do projeto às linhas do PPG-DD e definição de objetivo(s).

b- Método: amostragem, técnicas e/ou instrumentos de coleta de dados, procedimentos de coleta e análise de dados.

c- Cronograma de Atividades compatível com a proposta a ser desenvolvida.

d- Referências conforme as normas da ABNT ou APA.



Data limite para inscrição: 14 de março de 2016 (2ª feira) até as 16h00.

OBS: Todos os documentos devem ser entregues na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Distúrbios do Desenvolvimento, prédio 28, 1º andar ou enviados para e-mail disturbios.pos@mackenzie.br , até o prazo limite para inscrição.

Critérios de avaliação dos projetos de pesquisa pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Distúrbios do Desenvolvimento

1. Projeto

- a) Introdução: problema de pesquisa, justificativa de relevância social/científica do projeto e da aderência do projeto às linhas do PPG-DD, embasamento do tema com literatura científica atualizada e definição de objetivo(s).
- b) Método: clareza, critérios de seleção amostral, instrumentos e/ou técnicas de coleta de dados e procedimentos de coleta e de análise de dados;
- c) Potencial do projeto para publicação.

2. Currículo Lattes do aluno: Publicações em revistas científicas: quantidade, qualidade e periodicidade; (b) livros e (c) capítulos de livros preferencialmente com alguma ligação com o programa; (d) apresentações em congressos: levando-se em conta a abrangência deste e de temas ligados aos Distúrbios do Desenvolvimento; (e) participação em grupos de estudo ou grupos de trabalho e se fez Iniciação Científica, preferencialmente com bolsa. Produção técnica.

3. Disponibilidade de tempo para se dedicar ao Programa

4. Critérios da Portaria 181 de dezembro de 2012 da CAPES

A Comissão de Bolsas do Programa se reunirá logo após a entrega dos documentos para avaliar os projetos de pesquisa e gerar uma lista classificatória dos alunos beneficiários que serão contemplados de acordo com a quantidade e período de bolsas disponíveis.

Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Distúrbios do Desenvolvimento

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

Universidade Presbiteriana Mackenzie

Profª Dra Maria Cristina Triguero Veloz Teixeira – Presidente

Profº Dr. Décio Brunoni – Membro docente

Profª Dra. Miriam Oliveira Ribeiro – Membro Docente

Enilda Marta Carneiro de Lima Mello – Membro Discente